

**Cooperativa Central de
Crédito do Estado de São Paulo -
SICOOB SÃO PAULO**

**Relatório dos auditores independentes
sobre as demonstrações financeiras**

30 de junho de 2016

Relatório dos auditores independentes



Aos Administradores e Associadas
Cooperativa Central de Crédito do Estado
de São Paulo – SICCOB SÃO PAULO

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo - SICCOB SÃO PAULO ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2016 e as respectivas demonstrações das sobras, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Cooperativa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – SICCOB SÃO PAULO

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – SICCOB SÃO PAULO em 30 de junho de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Ribeirão Preto, 17 de agosto de 2016

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F"

Maurício Cardoso de Moraes
Contador CRC 1PR035795/O-1 "T" SP

Índice

Balanço patrimonial	2
Demonstração das sobras	3
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	4
Demonstração dos fluxos de caixa	5
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras	6
1 Contexto operacional	6
2 Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis	6
3 Caixa e equivalentes de caixa	9
4 Aplicações interfinanceiras de liquidez	10
5 Títulos e valores mobiliários	11
6 Outros créditos	12
7 Outros valores e bens	12
8 Investimentos	12
9 Imobilizado	13
10 Intangível	14
11 Depósitos a prazo	14
12 Relações interfinanceiras – Centralização financeira	15
13 Outras obrigações	15
14 Patrimônio líquido	16
15 Dispêndios administrativos	18
16 Outros ingressos operacionais	18
17 Outros dispêndios operacionais	18
18 Partes relacionadas	19
19 Instrumentos financeiros	22
20 Gerenciamento de riscos	22
21 Gerenciamento de capital	23
22 Garantias prestadas	24
23 Cobertura de seguros	24

**Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo –
SICOOB São Paulo**

Balço patrimonial em 30 de junho
Em milhares de reais

Ativo	Nota	2016	2015	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2016	2015
Circulante				Circulante			
Disponibilidades		5	5	Depósitos a prazo	11	3.541.734	2.832.356
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	3.605.690	2.918.108	Relações interfinanceiras	12	245.720	219.689
Títulos e valores mobiliários	5	140.166	226.268	Obrigações sociais e estatutárias	13	5.204	5.145
Outros créditos	6	732	450	Obrigações fiscais e previdenciárias	13	123	96
Outros valores e bens	7	37	36	Outras obrigações	13	531	399
		<u>3.746.630</u>	<u>3.144.867</u>			<u>3.793.312</u>	<u>3.057.685</u>
Realizável a longo prazo				Exigível a longo prazo			
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	242.917	341.266	Depósitos a prazo	11	242.742	341.166
Títulos e valores mobiliários	5	155.810	25.955	Obrigações sociais e estatutárias	13	794	1.149
Outros créditos	6	3.862	3.040	Obrigações fiscais e previdenciárias	13	11.412	12.800
Outros valores e bens	7	1.517	1.517			<u>254.948</u>	<u>355.115</u>
Permanente				Patrimônio líquido	14		
Investimentos	8	135.837	101.811	Capital social		194.377	169.650
Imobilizado de uso	9	2.612	2.649	Reserva legal		13.934	11.541
Intangível	10	18	16	Reserva de contingência		17.861	14.669
		<u>542.573</u>	<u>476.254</u>	Sobras acumuladas		14.771	12.461
						<u>240.943</u>	<u>208.321</u>
Total do ativo		<u>4.289.203</u>	<u>3.621.121</u>	Total do passivo e do patrimônio líquido		<u>4.289.203</u>	<u>3.621.121</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo –
SICOOB São Paulo**

Demonstração das sobras
Semestres findos em 30 de junho
Em milhares de reais

	<u>Nota</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Ingressos de intermediação financeira			
Operações de crédito			4
Aplicações interfinanceiras de liquidez		231.167	176.606
Títulos e valores mobiliários		<u>18.244</u>	<u>16.590</u>
		<u>249.411</u>	<u>193.200</u>
Dispêndios de intermediação financeira			
Operações de captação no mercado		<u>(237.559)</u>	<u>(182.870)</u>
Resultado bruto de intermediação financeira		<u>11.852</u>	<u>10.330</u>
Outros ingressos (dispêndios) operacionais			
Dispêndios com pessoal		(1.895)	(1.582)
Dispêndios administrativos	15	(1.284)	(1.111)
Dispêndios de depreciação e amortização		(139)	(97)
Resultado de participação societária	8(a)	6.627	4.730
Outros ingressos operacionais	16	3.823	348
Outros dispêndios operacionais	17	<u>(4.217)</u>	<u>(157)</u>
		<u>2.915</u>	<u>2.131</u>
Resultado operacional		14.767	12.461
Receitas não operacionais, líquidas		<u>6</u>	
Sobras/Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		<u>14.773</u>	<u>12.461</u>
Imposto de renda e contribuição social sobre atos não cooperativos		<u>(2)</u>	
Sobras do semestre		<u><u>14.771</u></u>	<u><u>12.461</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo –
SICOOB São Paulo**

Demonstração das mutações no patrimônio líquido
Em milhares de reais

	<u>Nota</u>	<u>Capital social</u>		<u>Reserva legal</u>	<u>Reserva de contingência</u>	<u>Sobras acumuladas</u>	<u>Total</u>
		<u>Capital integralizado</u>	<u>JCP a integralizar</u>				
Em 31 de dezembro de 2014		167.769		11.541	14.669	10.358	204.337
Deliberações da assembleia geral ordinária:							
Distribuição das sobras	14.3					(10.358)	(10.358)
Integralização de capital	14.1	1.881					1.881
Sobras do semestre						12.461	12.461
Em 30 de junho de 2015		169.650		11.541	14.669	12.461	208.321
Em 31 de dezembro de 2015		177.387	13.816	13.934	17.861	9.574	232.572
Deliberações da assembleia geral ordinária:							
Distribuição das sobras	14.3					(9.574)	(9.574)
Integralização de juros sobre o capital próprio	14.3	13.816	(13.816)				
Integralização de capital	14.1	3.174					3.174
Sobras do semestre						14.771	14.771
Em 30 de junho de 2016		194.377		13.934	17.861	14.771	240.943

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo –
SICCOB São Paulo**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2016**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Sobras do semestre	14.771	12.461
Ajustes		
Depreciação e amortização	139	97
Dividendos recebidos	(1.434)	
Resultado de participação em controlada	<u>(6.627)</u>	<u>(4.730)</u>
	6.849	7.828
Variações nos ativos e passivos		
Aumento em aplicações interfinanceiras de liquidez	(167.152)	(129.538)
Aumento em títulos e valores mobiliários	(43.682)	(2.441)
Aumento em outros ativos	(1.261)	(236)
Aumento de depósitos	666.878	382.908
Aumento (redução) de relações interfinanceiras	40.982	(2.656)
Redução de outras obrigações	<u>(440)</u>	<u>(259)</u>
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>502.174</u>	<u>255.606</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de investimentos	(11.936)	(7.319)
Dividendos recebidos	12.925	6.412
Aquisição de imobilizado de uso	<u>(67)</u>	<u>(83)</u>
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimentos	<u>922</u>	<u>(990)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento de capital social	3.174	1.881
Distribuição de sobras	<u>(9.574)</u>	<u>(10.358)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	<u>(6.400)</u>	<u>(8.477)</u>
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	496.696	246.139
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	<u>2.033.288</u>	<u>2.098.064</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre (Nota 3)	<u><u>2.529.984</u></u>	<u><u>2.344.203</u></u>

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – SICOOB São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – SICOOB SÃO PAULO é uma sociedade cooperativa que tem por objetivo a organização em comum, e em maior escala, dos serviços econômicos e assistenciais de interesse de suas associadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução dos seus objetivos.

Sediada em Ribeirão Preto – SP, sua área de atuação abrange todo o Estado de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraná e Rio de Janeiro e ao território de suas filiadas.

Tem sua constituição e o funcionamento regulamentado pela Resolução nº 4.434/15 do Conselho Monetário Nacional.

Está integrada à Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB Ltda. – SICOOB CONFEDERAÇÃO e é uma das acionistas majoritárias do Banco Cooperativo do Brasil S/A – BANCOOB, tendo controle compartilhado sobre o mesmo (Notas 17.1 e 17.2).

A Resolução CMN nº 4.151 de 30 de outubro de 2012 e a Circular nº 3.669 de 2 de outubro de 2013, requerem a apresentação de demonstrações financeiras combinadas para as cooperativas centrais de crédito a partir de junho de 2013, caso estas optem pela divulgação de tais informações. As demonstrações financeiras combinadas da cooperativa central de crédito serão apresentadas em conjunto com as demonstrações combinadas do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - SICOOB.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

2.1 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades cooperativas, a Lei do cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN e Conselho Monetário Nacional – CMN, apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, tendo sido aprovadas pela administração em 12 de agosto de 2016.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

2.2 Descrição das principais práticas contábeis adotadas

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – SICCOOB São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.2.1 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários livres, aplicações interfinanceiras, títulos e valores mobiliários livres, de curto prazo e alta liquidez, com prazo inferior a 90 dias de vencimento. As aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários são avaliadas pelo custo ou valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço (Nota 3).

2.2.2 Aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários

Registrados pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisões para perdas ou ajustes a valor de realização.

A Circular BACEN nº 3.068, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

2.2.3 Operações de Crédito

As operações de crédito com cláusula de atualização monetária pós-fixada estão registradas pelo valor atualizado "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados. A apropriação dos juros é interrompida após vencidas há mais de 60 dias.

A provisão para perdas com operações de crédito é constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica, contemplando todos os aspectos determinados na Resolução CMN nº 2.682/1999 e nº 2.697/2000, que determina a classificação das operações por nível de risco.

2.2.4 Investimentos

Controladas em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Cooperativa tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em controladas em conjunto são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo.

A participação da Cooperativa nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e controladas em conjunto é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas da Cooperativa. Quando a participação da Cooperativa nas perdas de uma controlada em conjunto for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Cooperativa não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da controlada em conjunto.

Os demais investimentos são avaliados pelo custo de aquisição.

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – SICCOOB São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.2.5 Imobilizado de uso

Edificações, instalações, móveis e equipamentos de uso, veículos e sistemas de comunicação e de processamento de dados, são demonstrados pelo custo de aquisição.

A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas na Nota 9.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são registrados em Receitas não operacionais, líquidas.

2.2.6 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. A amortização é calculada pelo método linear ao longo de sua vida útil estimada.

2.2.7 Redução ao valor recuperável de ativos

Os investimentos, o imobilizado e outros ativos não circulantes são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil não pode ser recuperável.

2.2.8 Depósitos a prazo e centralização financeira

Os depósitos a prazo e a centralização financeira são reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os depósitos a prazo pós-fixados e a centralização financeira são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("*pro rata temporis*"). Os depósitos pré-fixados são registrados pelo valor futuro, retificado pela conta de dispêndios a apropriar.

2.2.9 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são os seguintes: os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração da Cooperativa possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos.

Os passivos contingentes decorrem basicamente de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos, em ações trabalhistas e tributárias. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança, além da natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade no posicionamento de tribunais, entre outras análises da Administração. As contingências são classificadas como prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma mais adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – SICCOOB São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si e, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo. Quando não há possibilidade de resgate dos depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a Cooperativa, os mesmos são apresentados como dedução do valor do passivo correspondente.

2.2.10 Demais ativos e passivos circulante e longo prazo

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.2.11 Apuração das sobras

Os ingressos e dispêndios são reconhecidos na demonstração de sobras de acordo com o regime de competência.

2.2.12 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não cooperativos, de acordo com as alíquotas vigentes para o imposto de renda - 15%, acrescida de adicional de 10%, e para a contribuição social - 17%. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação. A Cooperativa teve operações consideradas como atos não cooperativos no semestre findo em 30 de junho de 2016.

2.2.13 Demonstração dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto.

3 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Disponibilidades	5	5
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)	2.452.764	2.117.930
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	<u>77.215</u>	<u>226.268</u>
	<u>2.529.984</u>	<u>2.344.203</u>

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – SICCOOB São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Adicionalmente às disponibilidades, as aplicações interfinanceiras de liquidez e os títulos e valores mobiliários são classificados como caixa e equivalentes de caixa, para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendidas as determinações da Resolução CMN nº 3.604 (Nota 2.2.1).

4 Aplicações interfinanceiras de liquidez

<u>Mo dalidade</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Letras Financeiras do Tesouro – LFT – Compromissada BANCOOB	71.143	30.339
CDI – Pós-fixada	<u>3.777.464</u>	<u>3.229.035</u>
	3.848.607	3.259.374
Ativo circulante	<u>(3.605.690)</u>	<u>(2.918.108)</u>
Realizável a longo prazo	<u>242.917</u>	<u>341.266</u>

As aplicações interfinanceiras de liquidez referem-se, substancialmente, a aplicações em Certificado de Depósito Interbancário – CDI e em Letras Financeiras do Tesouro Nacional – LFT, efetuadas no BANCOOB (Nota 17.1), com remuneração de, aproximadamente, 101% do CDI.

Em 30 de junho de 2016, as aplicações interfinanceiras de liquidez classificadas como Realizável a longo prazo têm sua realização prevista a partir do segundo semestre de 2017 (2015 - a partir do segundo semestre de 2016), como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
2016		182.528
2017	161.905	141.759
2018	75.211	10.353
2019	3.549	6.305
2020	<u>2.252</u>	<u>321</u>
	<u>242.917</u>	<u>341.266</u>

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – SICCOB São Paulo

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2016**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5 Títulos e valores mobiliários

Modalidade	2016	2015
Letras Financeiras do Tesouro – LFT (a)	186.155	174.875
Certificados Tesouro Nacional – ECTN (b)	32.606	25.955
Fundo Centralização Financeira (c)	75.648	50.010
Fundo Renda Fixa	<u>1.567</u>	<u>1.383</u>
	295.976	
	252.223	
Ativo circulante	<u>(140.166)</u>	<u>(226.268)</u>
Realizável a longo prazo	<u><u>155.810</u></u>	<u><u>25.955</u></u>

Os títulos de renda fixa referem-se, substancialmente, a:

(a) Letras Financeiras do Tesouro

Referem-se a títulos do Tesouro Nacional atualizados pela taxa Selic, considerando o valor, prazo e época da aplicação, cuja remuneração é de, aproximadamente, 101% do CDI.

(b) Certificado do Tesouro Nacional

Referem-se a títulos do Tesouro Nacional relativos às renegociações de operações de créditos assumidas de Cooperativas associadas, com valor de face equivalente ao valor da dívida, atualizados a taxa de 12% ao ano mais IGP-M, devidamente registrados na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP, cujos vencimentos serão em 2020.

(c) Fundo Centralização Financeira

Referem-se a aplicações no BANCOOB originadas de excedentes de caixa da conta movimento da SICCOB SÃO PAULO e remuneradas por, aproximadamente, 95% do CDI.

Os demais títulos e valores mobiliários possuem remuneração de, aproximadamente, 100% do CDI. Em 30 de junho de 2016, os títulos e valores mobiliários classificados como Realizável a longo prazo têm sua realização prevista a partir do segundo semestre de 2017 (2015 - a partir do segundo semestre de 2016), como segue:

	2016	2015
2017	76.188	
2018	24.909	
2020	<u>54.713</u>	<u>25.955</u>
	<u><u>155.810</u></u>	<u><u>25.955</u></u>

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – SICOOB São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2016
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 Outros créditos

<u>Mo dalidade</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Adiantamentos a funcionários	90	69
Depósitos judiciais	3.862	3.040
Devedores diversos	642	381
	<u>—4.594</u>	<u>3.490</u>
Ativo circulante	<u>(732)</u>	<u>(450)</u>
Realizável a longo prazo	<u><u>3.862</u></u>	<u><u>3.040</u></u>

7 Outros valores e bens

<u>Mo dalidade</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Bens não de uso próprio – Imóvel	1.517	1.517
Despesas antecipadas	37	36
	<u>—1.554</u>	<u>1.553</u>
Ativo circulante	<u>(37)</u>	<u>(36)</u>
Realizável a longo prazo	<u><u>1.517</u></u>	<u><u>1.517</u></u>

8 Investimentos

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Banco Cooperativo do Brasil S/A – BANCOOB	109.977	76.409
Confederação Nacional das Cooperativas Sicoob Ltda.		
- SICOOB CONFEDERAÇÃO (i)	25.832	25.386
Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito - CONFEBRÁS	1	1
Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC	15	15
Sicoob Administradora e Corretora de Seguros Ltda.		
- SICOOB CORRETORA	12	
	<u><u>135.837</u></u>	<u><u>101.811</u></u>

- (i) No semestre findo em 30 de junho de 2016, a Cooperativa efetuou integralização de sobras distribuídas no montante de R\$ 446, na Confederação Nacional das Cooperativas SICOOB Ltda. (2015 - R\$ 565 de aporte de capital e R\$ 344 de integralização de sobras distribuídas).

**Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo –
SICCOOB São Paulo**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2016**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Banco Cooperativo do Brasil S/A – BANCOOB (Nota 17.1)

<u>Modalidade</u>	<u>Quantidade de ações</u>	<u>Valor</u>
Saldo em 1 de janeiro de 2015	36.413	71.680
Aquisições de ações	3.547	6.411
Resultado de equivalência patrimonial		4.730
Dividendos recebidos		(6.412)
Saldo em 30 de junho de 2015	<u>39.960</u>	<u>76.409</u>
Saldo em 1 de janeiro de 2016	50.278	103.351
Aquisições de ações	6.250	11.490
Resultado de equivalência patrimonial		6.627
Dividendos recebidos		(11.491)
Saldo em 30 de junho de 2016	<u>56.528</u>	<u>109.977</u>

9 Imobilizado

<u>Modalidade</u>	<u>2016</u>		<u>2015</u>		
	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>	<u>Taxas anuais de depreciação</u>
Imobilizações em curso	28		28		
Edificações	2.500	(274)	2.226	2.326	4%
Instalações	6	(1)	5	5	10%
Móveis e equipamentos de uso	288	(101)	187	88	10%
Sistema de comunicação	44	(18)	26	30	10%
Sistema de processamento de dados	513	(374)	139	180	20%
Veículos	118	(117)	1	20	20%
	<u>3.497</u>	<u>(885)</u>	<u>2.612</u>	<u>2.649</u>	

**Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo –
SICCOOB São Paulo**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2016**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Intangível

Modalidade	2016		2015		Taxas anuais de amortização
	Custo	Am ortização acumulada	Líquido	Líquido	
Licença de uso de sistema computacional	40	(28)	12	16	10%
Softwares	81	(75)	6		50%
	<u>121</u>	<u>(103)</u>	<u>18</u>	<u>16</u>	

11 Depósitos a prazo

11.1 Composição por prazo de vencimento

Vencimento em dias	2016	2015
Até 30	2.510.911	2.067.488
31 a 60	129.516	56.283
61 a 90	179.554	142.966
91 a 180	408.997	426.850
181 a 360	312.756	138.769
Acima 360	<u>242.742</u>	<u>341.166</u>
	<u>3.784.476</u>	<u>3.173.522</u>
Passivo circulante	3.541.734	2.832.356
Exigível a longo prazo	<u>242.742</u>	<u>341.166</u>
	<u>3.784.476</u>	<u>3.173.522</u>

Os depósitos a prazo são remunerados por encargos financeiros calculados com base em um percentual do CDI - Certificado de Depósito Interbancário.

11.2 Concentração de depósitos a prazo

	2016		2015	
	Valor	% do total	Valor	% do total
Maior depositante	1.775.391	47	1.529.008	48
Dois maiores depositantes	2.333.861	62	2.016.285	64
Dez maiores depositantes	3.635.695	96	3.082.297	97

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – SICCOB São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 Relações interfinanceiras – Centralização financeira

<u>Modalidade</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Centralização financeira de cooperativas	<u>245.720</u>	<u>219.689</u>

A circular nº 3.238, de 17 de maio de 2004, emitida pelo Banco Central do Brasil, criou, no plano contábil das instituições financeiras – COSIF, desdobramentos de subgrupos e títulos contábeis a serem utilizados pelas cooperativas na contabilização dos valores oriundos do ato cooperativo denominado centralização financeira, cuja premissa é de registrar a transferência das sobras de caixa das cooperativas singulares para o SICCOB SÃO PAULO.

13 Outras obrigações

<u>Modalidade</u>	<u>2016</u>		<u>2015</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Sociais e Estatutárias				
Fundo de Assistência Técnica, Educativa e Social (Nota 14.2)	4.849		4.790	
Cotas de capital a pagar	<u>355</u>	<u>794</u>	<u>355</u>	<u>1.149</u>
	<u>5.204</u>	<u>794</u>	<u>5.145</u>	<u>1.149</u>
Fiscais e Previdenciárias				
Provisões tributárias (a)		11.212		12.600
Provisões trabalhistas e cíveis (b)		200		200
Impostos e contribuições a recolher	<u>123</u>		<u>96</u>	
	<u>123</u>	<u>11.412</u>	<u>96</u>	<u>12.800</u>
Outras obrigações				
Provisão de férias, 13º salário e encargos	447		342	
Outras	<u>84</u>		<u>57</u>	
	<u>531</u>		<u>399</u>	
	<u>5.858</u>	<u>12.206</u>	<u>5.640</u>	<u>13.949</u>

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – SICOOB São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Ações tributárias

A Cooperativa está discutindo na esfera administrativa, autuações da Secretaria da Receita Federal referentes à incidência do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, da Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL, Programa de Integração Social - PIS, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, sobre os rendimentos financeiros obtidos das aplicações financeiras, e também quanto à majoração da alíquota da COFINS, para as quais possui parcialmente depósitos judiciais de R\$ 3.820 em 30 de junho de 2016 (2015 – R\$ 2.998). O período de apuração das autuações é de janeiro de 1999 a dezembro de 2002. Os saldos dos depósitos judiciais são corrigidos monetariamente.

Os assessores jurídicos da Cooperativa, com base no mérito e nas provas, entendem que toda movimentação financeira da cooperativa de crédito constituiu ato cooperativo, de modo que não há base de incidência dos tributos: PIS, COFINS, IRPJ e CSLL. Cabe observar que há decisões judiciais favoráveis a outras cooperativas de crédito, em processos similares, em relação a COFINS e ao PIS, assim como, decisões favoráveis no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais “CARF”, quanto a não incidência do IRPJ em sociedades cooperativas.

Embora o cenário jurídico seja favorável à Cooperativa, os entendimentos jurídicos por parte da Receita Federal do Brasil, ainda não foram pacificados. Portanto, em 30 de junho de 2016, a administração da Cooperativa optou em manter provisão para contingências dos valores atualizados dos autos de infração de R\$ 11.212 (2015 – R\$ 12.600), julgadas suficientes para cobrir eventuais perdas das ações em trâmite, com exceção do processo referente ao auto de infração da CSLL.

No segundo semestre de 2015, a Cooperativa obteve decisão favorável no processo judicial referente ao auto de infração da Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL. A decisão judicial não é passível de recurso e, por isso, a Cooperativa efetuou a reversão da provisão para contingência referente a esse processo judicial, no montante de R\$ 1.769, para a rubrica “Outros ingressos operacionais”.

(b) Ações trabalhistas e cíveis

A Cooperativa está discutindo na justiça ações de natureza trabalhista e cível, e que na opinião de seus assessores legais, a probabilidade de perda é provável. Desta forma, em 30 de junho de 2016, a administração optou pela constituição de provisão para contingências no montante de R\$ 200 (2015 – R\$ 200). Em 30 de junho de 2016, a Cooperativa mantém depósitos judiciais parciais em relação a esses processos judiciais, no montante de R\$ 42 (2015 – R\$ 42).

14 Patrimônio líquido

14.1 Capital social

O capital social é representado por cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. Em 30 de junho de 2016, o capital social era de R\$ 194.377 (2015 – R\$ 169.650). Cada cooperativa singular associada tem direito a um voto, independente do número de suas cotas na Cooperativa, exceto aquelas impedidas por desacordo estatutário.

Em 30 de junho de 2016, a Cooperativa contava com 16 associadas (2015 – 15 associadas).

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – SICCOOB São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

No semestre findo em 30 de junho de 2016, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 3.174 (2014 – R\$ 1.881), com recursos provenientes de aporte de capital das cooperativas singulares associadas.

14.2 Destinações estatutárias e legais

De acordo com o artigo nº 32 do estatuto social da Cooperativa e com a Lei nº 5.764/71, quando do encerramento do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, a sobra líquida terá a seguinte destinação:

- Reserva Legal: constituída em montante equivalente a 15% das sobras do exercício.
- Reserva de Contingência: constituída em montante equivalente a 20% das sobras do exercício. O Fundo de Contingência ou Liquidez é indivisível entre as cooperativas singulares associadas e é destinado para cobertura de perdas decorrentes das atividades operacionais e não operacionais não previstas no orçamento anual.
- Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES: constituído em montante equivalente a 5% das sobras do exercício. É destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa.

Além dessas destinações, a Lei nº 5.764/71 prevê (i) que os resultados positivos das operações com não cooperados serão destinados à Reserva (fundo) de assistência técnica, educacional e social - RATES; (ii) que a perda apurada no exercício será coberta com recursos provenientes da Reserva legal e, se insuficiente esta, mediante rateio, entre os cooperados; e (iii) que a Assembleia Geral poderá criar outras reservas (fundos), inclusive rotativos, com recursos destinados para fins específicos fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

14.3 Aprovação das destinações

As destinações estatutárias e legais e a destinação das sobras dos exercícios sociais de 2015 e de 2014 foram aprovadas nas Assembleias Gerais Ordinárias realizadas em 29 de abril de 2016 e 29 de abril de 2015, respectivamente. Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2016, foi ratificada a capitalização da remuneração dos juros ao capital no montante de R\$ 13.816.

**Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo –
SICCOB São Paulo**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15 Dispêndios administrativos

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Processamento de dados	29	31
Propaganda, publicidade, promoções, seguros	173	91
Serviços técnicos especializados	18	55
Vigilância e segurança	120	109
Dispêndios de comunicações	43	53
Serviços do sistema financeiro e terceiros	80	72
Dispêndios de funcionamento da matriz	61	85
Outras despesas administrativas	<u>760</u>	<u>615</u>
	<u>1.284</u>	<u>1.111</u>

16 Outros ingressos operacionais

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Distribuição de sobras do SICCOB CONFEDERAÇÃO (Nota 8)	2.269	344
Comissões recebidas do Bancoob		4
Atualização monetária de depósito judicial	36	
Dividendos recebidos da SICCOB Corretora	1.434	
Recuperação de encargos e despesas	<u>84</u>	
	<u>3.823</u>	<u>348</u>

17 Outros dispêndios operacionais

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Correção provisões passivas	136	157
Contribuição Fundo Tecnologia da Informação (i)	2.258	
Contribuição Fundo Gestão Bens não de uso (ii)	<u>1.823</u>	
	<u>4.217</u>	<u>157</u>

- (i) Referem-se a arrecadação mensal das cooperativas filiadas que utilizam o Sisbr, tendo como base o número de transações realizadas no mesmo. São destinadas ao Fundo para Investimentos do SICCOB, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária do SICCOB Confederação de 9 de dezembro de 2015. Os recursos financeiros arrecadados são destinados ao pagamento de investimentos em tecnologia elegíveis a integrar o ativo imobilizado e o ativo intangível do SICCOB Confederação. O prazo de duração do Fundo é indeterminado e sua liquidação deverá ser deliberada por Assembleia Geral.

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – SICCOOB São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (ii) Referem-se a contribuições das cooperativas centrais filiadas ao SICCOOB Confederação, realizadas em uma única parcela, na proporção correspondente ao número de pontos de atendimento de cada Sistema Local, que utilizavam e participavam do rateio da taxa de manutenção do Sistema de Informática do Sicoob (Sisbr), em 31 de dezembro de 2015. São destinadas ao Fundo de Gestão de Bens Não de Uso Próprio criado na 14ª Assembleia Geral Ordinária do SICCOOB Confederação, realizada em 9 de março de 2016. O prazo de duração do Fundo é de cinco anos, contado a partir de 1º de abril de 2016, e quando da sua liquidação, as contribuições iniciais serão devolvidas às cooperativas centrais filiadas participantes.

18 Partes relacionadas

18.1 Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB

O BANCOOB é um banco comercial privado especializado no atendimento às cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao SICCOOB CONFEDERAÇÃO.

Conforme acordo de acionistas majoritários e controladores do BANCOOB, celebrado em 6 de dezembro de 2011 e 1º Termo Aditivo ao acordo de acionistas majoritários celebrado em 10 de fevereiro de 2015, o SICCOOB SÃO PAULO, junto a outras 6 cooperativas centrais de crédito (detentoras de 72,37% das ações ordinárias do BANCOOB), controlam em conjunto o BANCOOB e se comprometem a votar em bloco, de forma uniforme e permanente, em todas as matérias de competência da Assembleia (Geral e Especial), eleger a maioria dos administradores e usar efetivamente seu poder de controle comum para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos do BANCOOB.

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
(i) Principais saldos		
Ativo		
Circulante		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3.605.690	2.918.108
Títulos e valores mobiliários		50.010
Realizável a longo prazo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	242.917	341.266
Investimentos (Nota 8)	109.977	76.409
(ii) Principais operações		
Resultado		
Ingressos		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	231.167	176.606
Títulos e valores mobiliários	3.427	2.912
Resultado de participação em controlada (Nota 8(a))	6.627	4.730

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – SICOOB São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18.2 Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB Ltda. – SICOOB CONFEDERAÇÃO

O SICOOB CONFEDERAÇÃO é uma cooperativa de terceiro grau, segundo a legislação cooperativista e, como instituição, possui personalidade jurídica própria.

Foi constituída pelas cooperativas centrais do Sistema - Centrais SICOOB e possui a finalidade de defender os interesses das cooperativas representadas, ofertar serviços, promover a padronização, supervisão e integração operacional, financeira, normativa e tecnológica.

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
(i) Principais saldos		
Ativo		
Não circulante		
Investimentos (Nota 8)	25.832	25.386
(ii) Principais operações		
Resultado		
Ingressos		
Outros ingressos operacionais (Nota 16)	2.269	344
Dispêndios		
Rateios de dispêndios do Sicoob Confederação (a)	522	444
Taxa manutenção mensal do SISBR	18	15
Contrib. fundo tecnologia da informação (Nota 17)	2.258	
Contrib. fundo gestão bens não de uso (Nota 17)	1.823	

(a) Rateios de dispêndios do SICOOB Confederação

Referem-se substancialmente ao rateio dos gastos com os serviços da área de Desenvolvimento Organizacional e com gastos de manutenção da estrutura de monitoramento e gestão centralizada (riscos operacionais, controle interno, prevenção à lavagem de dinheiro e continuidade de negócios) do SICOOB Confederação.

18.3 Cooperativas singulares ou cooperativas de primeiro grau

O SICOOB SÃO PAULO possui transações com partes relacionadas, compreendendo as cooperativas singulares ou cooperativas de primeiro grau, cujo objeto social é o de proporcionar assistência financeira aos associados, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias das cooperativas de crédito.

As cooperativas de crédito singulares do SICOOB SÃO PAULO são instituições financeiras resultantes da união de pessoas integrantes de segmentos econômicos específicos, que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e, portanto, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços da cooperativa e também seus donos.

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – SICOOB São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2016
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Modalidade		2016	2015
(i) Principais saldos			
	Passivo		
	Circulante		
	Depósitos a prazo (Nota 11)	3.541.734	2.832.356
	Relações interfinanceiras (Nota 12)	245.720	219.689
	Não circulante		
	Depósitos a prazo (Nota 11)	242.742	341.166
(ii) Principais operações			
	Resultado		
	Dispêndios		
	Operações de captação no mercado		
	Dispêndios com depósitos a prazo	223.549	171.362
	Dispêndios de depósitos intercooperativos	14.010	11.508

18.4 Sicoob Administradora e Corretora de Seguros Ltda. - SICOOB CORRETORA

A Sicoob Administradora e Corretora de Seguros Ltda. - SICOOB CORRETORA é uma sociedade empresária Ltda., constituída pelas cooperativas centrais do Sistema – Sicoob.

Possui a finalidade de prestar serviços de administração e corretagens de seguros em geral, bem como, serviços afins e correlatos.

Modalidade		2016
(i) Principais saldos		
	Ativo	
	Não circulante	
	Investimentos (Nota 8)	12
(ii) Principais operações		
	Resultado	
	Ingressos	
	Outros ingressos operacionais (Nota 16)	1.434

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – SICCOOB São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18.5 Remuneração do pessoal chave da administração

O pessoal chave da administração inclui os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. A remuneração paga ou a pagar pelos serviços desses profissionais refere-se exclusivamente aos honorários da diretoria, as cédulas de presença dos conselheiros e aos correspondentes encargos trabalhistas que, no primeiro semestre de 2016, montaram a R\$ 204 (2015 - R\$ 176).

19 Instrumentos financeiros

A Cooperativa opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, depósitos a prazo, empréstimos e repasses.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2016 e de 2015, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

20 Gerenciamento de riscos

20.1 Risco operacional

O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional que foi aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração do SICCOOB Confederação, entidade responsável por prestar os serviços de gestão centralizada do risco operacional para as entidades do SICCOOB.

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à Área de Controles Internos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/2006, encontra-se disponível no sítio do SICCOOB (www.SICCOOB.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento do risco operacional.

20.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do SICCOOB SÃO PAULO objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resoluções CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – SICOOB São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Conforme preceitua o artigo 11 da Resolução CMN 3.721/2009, o SICOOB SÃO PAULO aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do SICOOB, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio www.SICOOB.com.br.

No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência do modelo de mensuração de risco (backtesting).

No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de stress e planos de contingência.

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado e de liquidez, o SICOOB SÃO PAULO possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da entidade.

20.3 Risco de Crédito

O risco de crédito é a possibilidade da contraparte não honrar o compromisso contratado e, também, da degradação da qualidade do crédito.

O gerenciamento de risco de crédito do SICOOB SÃO PAULO objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Conforme preceitua o artigo 10 da Resolução CMN nº 3.721/2009, o SICOOB SÃO PAULO aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do SICOOB, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.SICOOB.com.br.

Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o SICOOB, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o SICOOB SÃO PAULO possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

21 Gerenciamento de capital

A estrutura de gerenciamento de capital do SICOOB SÃO PAULO objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, o SICOOB SÃO PAULO aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do SICOOB, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB Ltda. (SICOOB Confederação), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.SICOOB.com.br.

Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – SICCOOB São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do SICCOOB com objetivo de:

- (a) avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do SICCOOB estão sujeitas;
- (b) planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do SICCOOB;
- (c) adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do SICCOOB.

22 Garantias prestadas

Em 30 de junho de 2016 e 2015, a Cooperativa não era avalista de suas associadas em transações junto ao BANCOOB.

23 Cobertura de seguros

Em 30 de junho de 2016, os seguros contratados pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados à garantia de veículos de propriedade da Cooperativa e seguro empresarial para cobrir eventuais sinistros relacionados ao imóvel no qual a Cooperativa está instalada, estão abaixo demonstrados:

Bens segurados	Riscos cobertos	Montante máximo da cobertura
Veículos	Colisão, Incêndio, Roubo, Danos Materiais, Corporais, morte e invalidez	83
Imóvel	Incêndio, Explosão de qualquer natureza, danos elétricos e outros	3.117
		<hr/> 3.200 <hr/>